

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

ATA DA 308ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025, às 12h, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a totalidade do Conselho de Administração, a saber: Sr. Márcio José Peres, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto e Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro.

V. **ORDEM DO DIA:** (a) Aprovar o efetivo pagamento dos títulos arrematados no Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP, relacionados à Isenção ou Mitigação dos Efeitos de Riscos Hidrológicos no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE Nº 01/2025, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Medida Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025, e da Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025, no valor total de R\$ 952.820.048,64 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os Conselheiros de Administração deliberaram sobre o único item da ordem do dia, a saber:

- a. Inicialmente, os Conselheiros de Administração formalizaram a tomada de conhecimento do resultado da participação da Companhia no Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP, nos moldes aprovados por este Conselho em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2025, a qual arrematou um total de 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos) títulos, no valor de R\$ 952.820.048,64 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que 30.848 títulos (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito) títulos, no valor total de R\$ 657.708.048,64

(seiscentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oito mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), foram adquiridos pela UHE Capivara e os demais 15.952 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois) títulos, no valor total de R\$ 295.112.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e cento e doze mil reais), foram adquiridos pela UHE Chavantes, conforme Anexos I e II desta ata ("Operação"). Todos os títulos arrematados serão convertidos em prazo de concessão para as usinas arrematantes.

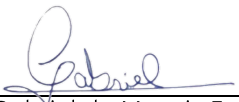
Nesse sentido, os Conselheiros de Administração ressaltaram a importância desse resultado para a continuidade dos negócios da Companhia, especialmente nas usinas hidrelétricas Capivara e Chavantes, e parabenizaram a administração pela bem-sucedida condução da Operação.

Tendo em vista as considerações acima e as informações contidas nos Anexos I e II, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o efetivo pagamento no montante total de R\$ 952.820.048,64 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a ser realizado no dia 13 de agosto de 2025, referente ao arremate de títulos no Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP. Por último, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão dos Anexos I e II da presente Ata na versão a ser registrada perante Junta Comercial bem como a ser publicada e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de informações sensíveis e confidenciais de condução dos negócios da Companhia.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com a conclusão da pauta e sem mais assuntos a serem considerados, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, passa a constar do livro próprio. **Conselheiros de Administração presentes:** (i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iii) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (iv) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; e (v) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.



Gabriel de Moraes Ferrari
Secretário